

### PARECER

FUNDAMENTO LEGAL: art. 9º, parágrafo 2º, da Resolução nº 1.427 de 17/12/2002, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE FUNDOS ENVIADAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DEVERÃO CONTER O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL RESPECTIVO.

O Conselho Municipal de Saúde do município de São José do Peixe – PI analisou os documentos da prestação de contas, referente ao **Mês de Março de 2017**, apresentadas pelo município, composto de balancete mensal de receitas e despesas e documentação de despesas realizadas com os recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO** (Unidade Mista de Saúde), os quais demonstram claramente a movimentação dos recursos.

Com base nas informações obtidas resolve emitir o seguinte **PARECER**:

Após análise, discussão e observando que a prestação de contas obedeceu aos fins a que se destinava, bem como aos dispositivos legais, emite o **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** à prestação de contas do executivo, relativa ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AOS RECURSOS DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO** no mês de Março de 2017.

São José do Peixe – PI, 18 de Maio 2017.

#### Representantes do Governo Municipal( Prefeitura)

Maria Raimunda Pereira Nunes Jordão (Titular)

CPF: Nº 273.592.553-68

Juscilano Miranda de Sousa (Suplente)

CPF: Nº 817.133.043-68

Paulínia Soares Santos (Titular)

CPF: Nº 972.863.203 -78

Maria Socorro da Silva ( Suplente)

CPF: Nº 273.592.633-87

#### Representantes das Igrejas

Francisco Reinaldo Pereira do Nascimento (Titular)

CPF: Nº 451.585.763-00

Francisca Pereira da Silva( Suplente)

CPF: Nº 227.256.603-00

Antônio Lopes Barradas ( Titular)

CPF: Nº

Maria José Vieira Soares ( Suplente)

CPF: Nº 018.247.853-05

#### Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Teresa Maria Jacob Dias ( Titular)

CPF: Nº

CPI: N° 935.237.003-10

Emília Ferreira de Araújo (Suplente)

CPI: N° 936937293-87

Deusêlita Lopes de Carvalho (Titular)

CPI: N°

Gilson Rodrigues dos Santos (Suplente)

CPI: N° 001.568.823-29

### Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Francisco Paulo de Sousa Soares (Titular)

CPI: N°

Maria Leni de Sousa Soares (Suplente)

CPI: N°

Kélyo Rodrigues da Costa (Titular)

CPI: N° 036.999.013-78

Maria Nera Dias (Suplente)

CPI: N° 248.585.618-44

Manoel de Sousa Mendes Neto (Titular)

CPI: N° 273.767.963-04

Alzirene Pereira da Silva (Suplente)

CPI: N° 025.384.243-30

Francisco Marciel de Sousa Feitosa (Titular)

CPI: N° 020.905.853-66

Marta do Socorro Oliveira de Carvalho (Suplente)

CPI: N°

### Representantes da Educação

Noeme Costa Brandão (Titular)

CPI: N° 702.183.073-49

Conceição de Maria Pereira da Silva (Suplente)

CPI: N° 273.563.293-87

Maria Neci de Sousa Veloso (Titular)

CPI: N° 625.871.703-97

Maria do Socorro Andrade da Silva (Suplente)

CPI: N° 814.811.013-15



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO REI AOS VINTE DUAS DO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE AO AS QUINZE HORAS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITUADA NA RUA MARIA FLORENTINOS, CENTRO, CONFORME COMUNICADO PRÉVIO, OS CONSELHEIROS REUNIRAM-SE COM OBJETIVO DE DISCUTIR E APROVAR OS BANCALHES DO MÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO. APÓS A OPORTUNIDADE DOS BANCALHES STADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO DO HOSPITAL MUNICIPAL (UNIDADE DE SAÚDE DE SAÚDE). ENTÃO NÃO HAVENDO NADA EM DESACORDO COM OS DISPOSTOS NESTE OS BANCALHES DO FUNDO MUNICIPAL E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADE DE SAÚDE) FORAM APROVADOS PELOS CONSELHEIROS. SEM MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR RODRIGUES DA COSTA, VAIANDO A PRESERVAÇÃO ESTA ATA APÓS LER E APROVADA SERÁ ASSINADA POR TODOS.

Maria Jussé de Sousa Gomes  
Francisco Marcel de Sousa Ferreira  
Paulineia Soares dos Santos Costa  
Jucelma Miranda de Sousa  
M<sup>te</sup> Raimunda Pereira Nunes Jordão  
Alzimir Pereira da Silva  
Karineyeci de Sousa Veloso  
Ynoria do Socorro Andrade da Silva  
Neuza Costa Brandão  
Maurício de Sousa Mendes Neto  
Sílvia do Socorro O. Carvalho  
Rodrigo Rodrigues da Costa  
Francisco Raimundo Pereira do Nascimento.